

Leis

LEI N.º 041/2009
DE 02 DE JANEIRO DE 2009

Estima a receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2009.

A Câmara Municipal de ARACI aprovou e eu Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Araci, para o exercício financeiro de 2009, nos termos do art. 165 5º da Constituição Federal e com Base no disposto na Lei n.º 035/2008, de 30 de junho de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta fundações instituídas pelo Poder Público.

Art.2º - A Receita orçamentária total estimada no Orçamento Fiscal e da seguridade Social é de R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões), conforme o quadro I, anexo integrante desta Lei, sendo especificado por categoria e fonte.

Art.3º - A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões), conforme os quadros II, e III anexos integrantes desta Lei sendo especificadas por funções de órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do montante previsto nesta Lei;

II – realizar operações de créditos por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros fiscos e eventos fiscais imprevistos e demais adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

Art.5º - O limite autorizado no art. 4º não será alterado quando o crédito suplementar destina-se a:

I – atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “ – Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grau;

II – atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV – atender as despesas financiadas com recursos de convenio e demais recursos vinculados;

V – atender as despesas financiadas com recursos de operação de crédito.

Art.6º - Integram a presente Lei os anexos:

I – Quadro I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;

II – Quadro II – Despesa Orçamentária por funções de governo;

III – Quadro III – Despesa Orçamentária por órgãos e Unidades orçamentárias;

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Araci, 02 de janeiro de 2009

MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO
PREFEITA MUNICIPAL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2009

QUADRO I
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	58.303.360,00
Receita Tributaria	2.636.900,15
Receita de Contribuições	0,00
Receitas Patrimoniais	57.601,10
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receitas de Serviços	1.491.900,00
Transferências Correntes	53.288.359,00
Outras Receitas Correntes	828.599,84
2 – RECEITAS DE CAPITAL	3.866.200,00
Operação de Crédito	1.135.700,00
Alienação de Bens	1.496.300,00
Amortização de Empréstimos	227.600,00
Transferências de Capital	1.006.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00
(-) Conta Retificadora	4.169.560,00
TOTAL GERAL	58.0000.000,00

QUADRO II
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	TOTAL (R\$)
Legislativa	4.675.948,96	0,00	4.675.948,96
Judiciária	361.500,00	0,00	361.500,00
Administração	4.528.969,52	0,00	4.528.969,52
Segurança Publica	35.600,00	0,00	35.600,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00
Trabalho	600,00	0,00	600,00
Educação	24.007.512,00	0,00	24.007.512,00
Cultura	774.400,00	0,00	774.400,00
Urbanismo	1.354.219,12	0,00	1.354.219,12
Saneamento	1.124.400,00	0,00	1.124.400,00
Gestão Ambiental	21.100,00	0,00	21.100,00
Agricultura	964.000,00	0,00	964.000,00
Comercio e Serviços	18.300,00	0,00	18.300,00
Energia	10.000,00	0,00	10.000,00
Transporte	587.600,00	0,00	587.600,00
Desporto e Lazer	816.500,00	0,00	816.500,00
Encargos Especiais	273.800,00	0,00	273.800,00
Reserva de Contingência	2.706.690,00	0,00	2.706.690,00
TOTAL GERAL	42.261.139,60	15.738.860,40	58.0000.000,00

QUADRO III

DESPESA ORÇAMETÁRIA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO DO ORGÃO	Orçamento Fiscal	Orçamento Seguridade Social	TOTAL (R\$)
1 – LEGISLATIVO			
Câmara Municipal de Vereadores	4.675.948,96	0,00	4.675.948,96
2 – EXECUTIVO			
Gabinete do Prefeito	292.400,00	0,00	292.400,00
Gabinete do Vice – Prefeito	59.100,00	0,00	59.100,00
Controladoria Geral Municipal	129.200,00	0,00	129.200,00
Secretaria Municipal de Administração	2.362.200,00	0,00	2.362.200,00
Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico	3.788.159,52	0,00	3.788.159,52
Secretaria de Saúde	0,00	3.833.300,00	3.833.300,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	3.019.600,00	3.019.600,00
Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica	0,00	3.022.500,00	3.022.500,00
Fundo Municipal de Saúde - At. Média e Alta Copl. Amb. E Hop			
Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	1.830.700,00	1.830.700,00
Fundo Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	187.300,00	187.300,00
Fundo Municipal de Saúde - Gestão do SUS	0,00	530.600,00	530.600,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	135.000,00	135.000,00
FUNDEB	5.507.512,00	0,00	5.507.512,00
Secret. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	18.500.000,00	0,00	18.500.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	4.030.219,12	0,00	4.030.219,12
Fundo Municipal de Assistência Social			
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	737.060,40	737.060,40
Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo	0,00	2.442.800,00	2.442.800,00
Procuradoria Geral do Município	964.000,00	0,00	964.000,00
	1.590.900,00	0,00	1.590.900,00
	361.500,00	0,00	361.500,00
TOTAL GERAL	42.261.139,60	15.738.860,40	58.000.000,00

Estimativa da Renuncia de Receita

Demonstrativo Regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

FUNDAMENTAÇÃO

O Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2009, foi elaborado em conformidade com o disposto no:

parágrafo 6º do Art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

inciso II do Art. 5º da lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o parágrafo 6º d Art. 165 da Constituição Federal, bem como as medidas de compensação a renúncia de receita e ao aumento de despesas de caráter continuado.

Demonstrativo Regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

	ISENÇÕES	ANISTIAS	REMISSÕES	SUBSIDIOS	BENEFICIOS DE NATUREZA FINANCEIRA E CREDITÍCIA
RECEITAS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-
DESPESAS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Obs.: O Município não dispõe de Lei específica que trate sobre o tema das Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza, Financeira e Creditícia.

Renúncia Fiscal

No que se refere à Renúncia Fiscal, segundo o disposto no parágrafo 1º do Art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O cumprimento deste princípio Constitucional permite que a administração das finanças públicas do Município seja efetuada de forma clara e transparente, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante dos tributos e cumprir a legislação tributária do Município, respeitando as diferenças regionais e o setor econômico envolvido.

O Município não dispõe de lei específica que trate sobre o tema da renúncia de Receita.

METAS FISCAIS

(Artigo 4º § 1º da LC-101/2000)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO: Araci

LDO / EXERCÍCIO : 2009

Valores Expresso em R\$

PROGRAMA: Administração de Receitas

OBJETIVO: Aprimorar o cadastramento e fiscalização dos municipais no período de 2009 a 2011

MACROAÇÃO:	Meta Principal / Unidade Medida	Quantidade
Implementar a arrecadação visando o equilíbrio das Contas Públicas	Informatização do controle Tributário Municipal	
	Recadastramento Predial e Tributário	

METAS FISCAIS	LDO / 2009	LDO / 2010	LDO / 2011
1. Receita Total	58.000.000,00	62.979.094,50	67.072.735,64
1.1 Receitas Correntes (Adm. Centralizada)	58.303.360,00	62.092.652,40	66.128.674,81
Tributárias	2.636.900,15	2.807.872,66	2.990.384,38
Impostos	2.580.000,15	2.747.700,16	2.926.300,67
PIU	40.000,00	42.600,00	45.369,00
IRF	1.300.000,00	1.384.500,00	1.474.492,50
ISSQN	1.200.000,15	1.278.000,16	1.361.070,17
ITR	40.000,00	42.600,00	45.369,00
Outros impostos	400,00	426,00	453,69
Taxes	49.000,00	52.185,00	55.577,03
Contribuições de Melhoria	7.500,00	7.987,50	8.506,69
Contribuições	-	-	-
Patrimoniais	57.601,01	61.345,08	65.332,51
Aprovechadas	-	-	-
Serviços	1.491.900,00	1.588.873,50	1.692.150,28
Serviço de Saúde	1.391.900,00	1.482.373,50	1.578.727,78
Transferências Correntes	53.288.359,00	56.752.102,34	60.440.988,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 4
ARACI
C.N.P.J.: 14232086000192

Orçamento 2009

Anexo 01 - Despesa (Consolidação)

Resumo geral da despesa (Resumido)

Código	Especificação	Categoria Econômica / Natureza
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	46.144.390,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	24.418.872,40
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna	5.000,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.720.517,60
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.148.920,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	8.839.900,00
4.5.0.0.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	309.020,00
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contigência	2.706.690,00
Total R\$		58.000.000,00



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério